



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA Nº197/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) **Francisco Edivá Coelho** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 09/12/2022 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 09 Dezembro de 2022



Presidente da Câmara

Lista de primeiras Senhoras Vereadoras (a) da Câmara Municipal de Bela Cruz 36ª sessão Ordinária do 2º período do 2º ano do 16º Legislatura em 09 de dezembro de 2022

Antônio Flávio Vasconcelos

Paulo Alexandre de Paula

Volnei Antônio Moraes

Egberto Alves de Sousa

Francisco Edino Louho

Francisco Franklin Ferreira Mendes

Jose Flavio Junior Sabrinho

Jose Gilvardo de Sousa

Jose Ribamar Sales

Jose Vilamar de Oliveira

Maria Helena Adriana

Maria Petronilia Sousa

Roberto Clayton Vasconcelos

Roberto Clayton Vasconcelos

09/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:03:33
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/12/2022
NR. DOCUMENTO	172.851.510.021.378
VALOR TOTAL	140,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FRANCISCO EDIVA COELHO
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.021.378-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====

NR.AUTENTICACAO F.2ED.D3D.6ED.3D4.8A9
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.